



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MACHADOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS E A EMPRESA MJS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Machados - Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, o secretário de Infraestrutura, o sr. **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, residente no Sítio Maravilha, S/N, Zona Rural, Machados – PE, inscrito no CPF de nº 765.007.304-10 e RG de nº 3.838.491 SSP/PE, o secretário de Agricultura, o sr. **EDNALDO MARCOLINO NUNES**, residente na rua João Pessoa Guerra, nº 31, Centro, Machados-PE, inscrito no CPF de nº 196.054.394-67 e RG de nº 1.674.100 SSP/PE, a secretária de Educação, a sra. **MARIA RODRIGUES FERNANDES**, residente na rua Manoel João, nº 383, Centro, Machados-PE, inscrito no CPF de nº 048.205.994-02 e RG de nº 6.771.808 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **MJS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI** - SÍTIO MACHADOS VELHO, S/N - MACHADINHOS - MACHADOS - PE, CNPJ nº 32.637.674/0001-98, neste ato representado por **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na R José Alexandre, 352, Centro - Machados - PE, CPF nº 058.033.404-05, Carteira de Identidade nº 05558745637 DETRANPE, doravante simplesmente CONTRATADO, firmam, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, consoante ao PROCESSO LICITATÓRIO 00045/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2021, o 1º **(PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato nº 00055/2021, Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos para atender as demandas do Município de Machados/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO- DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

O presente aditivo decorre do Pregão Eletrônico nº 00013/2021, processado nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Para efetivação do referido Termo, será considerado o artigo art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITIVO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O presente aditivo altera as cláusulas Quinta e Décima do Contrato primitivo nº 00055/2021, celebrado em 27 de outubro de 2021, passando a vigor os termos que seguem:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Machados:

02.060 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1545215062.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.032 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%
1236112012.039 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB
3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

02.033 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FNDE
1236112022.044 QSE - QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

02.030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
1212212012.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

02.000 PODER EXECUTIVO
02.070 SECRETARIA DE AGRICULTURA
2060520012.063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA 500.1000 RECURSOS NÃO VINCULADOS
33903999 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

“CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do presente termo:

a - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência será determinada: 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Desta forma o prazo de vigência do contrato de nº 00054/2021 do Fundo Municipal de Saúde fica prorrogado por mais 2 (Dois) meses, **iniciando em 27**

de outubro de 2022 e finalizando em 27 de dezembro de 2022 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DESTE ADITIVO- DO VALOR:

a - Os valores contratados permanecerão inalterados, a base do preço proposto, conforme planilha abaixo:

1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos para atender as demandas do Município de Machados/PE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, retroescavadeira.	UND	8	166,67	1.333,36
2	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, patrol.	UND	8	166,67	1.333,36
3	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, trator.	UND	8	166,67	1.333,36
4	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, ônibus.	UND	8	166,67	1.333,36
5	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, ônibus.	UND	8	166,67	1.333,36
6	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, ônibus.	UND	8	166,67	1.333,36
7	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, ônibus.	UND	8	166,67	1.333,36
8	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, ônibus.	UND	8	166,67	1.333,36
9	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, ônibus.	UND	8	166,67	1.333,36
10	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, ônibus.	UND	8	166,67	1.333,36
11	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, ônibus.	UND	8	166,67	1.333,36
12	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, micro ônibus.	UND	8	136,00	1.088,00
13	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, micro ônibus.	UND	8	136,00	1.088,00
14	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, micro ônibus.	UND	8	136,00	1.088,00
15	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, van.	UND	8	93,33	746,64
16	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, caçamba.	UND	8	147,67	1.181,36
17	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, caçamba.	UND	8	147,67	1.181,36
18	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, retroescavadeira.	UND	8	166,67	1.333,36
19	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, retroescavadeira.	UND	8	181,67	1.453,36
20	Lavagem completa e lubrificação de veículos tipo, caminhão baú.	UND	8	143,33	1.146,64
21	Lavagem completa de veículos tipo, motocicleta.	UND	8	15,00	120,00
22	Lavagem completa de veículos tipo, motocicleta.	UND	8	15,00	120,00
23	Lavagem completa de veículos tipo, pick up.	UND	8	58,33	466,64
				Total do Lote:	R\$ 25.680,32



	Total: R\$ 25.680,32

b - **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de **R\$ 25.680,32 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA DESTE ADITIVO- DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteráveis na sua íntegra, incluindo o valor inicialmente pactuado no contrato originário.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes firmam este termo aditivo, que vai assinado em 2 (duas) vias.

As partes elegem como foro para dirimir quaisquer questões a comarca de Bom Jardim, Estado de Pernambuco.

Machados, 27 de outubro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELIAS FRANCISCO DA SILVA
CPF 765.007.304-10
Secretário de Infraestrutura

Ednaldo Marcolino Nunes
CPF 196.054.394-67
Secretário de Agricultura

MARIA RODRIGUES FERNANDES
CPF 048.205.994-02
Secretária de Educação

PELO CONTRATADO

MARCOS JOSÉ DA SILVA
CPF nº 058.033.404-05
Representante Legal